Ex.mos Srs. Deputados,

Queremos desde já agradecer toda a atenção e oportunidade que nos foi dada para expormos os assuntos relacionados com a APCL e a Paralisia Cerebral.

Julgamos ter sido uma reunião muito proveitosa, pela forma como os temas foram expostos, pelas perguntas que colocaram e o feedback que recebemos.

Em anexo, somos a enviar a apresentação com algumas notas adicionais sobre o que foi projetado, e em resposta a uma questão da Sra. Deputada do PCP, enviamos o último barómetro sobre COVID-19 e Paralisia Cerebral, onde se pode ver a evolução do estado geral de todos os intervenientes, onde se começa a notar de forma mais acentuada, as questões do isolamento social, da falta de apoios, e estado psicológico e o aumento de contágios. Os promotores deste barómetro estão disponíveis para dar mais informações aos Srs. Deputados se tal for necessário.

Sendo a APCL uma Associada da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, certamente que estarão disponíveis para dar mais detalhes sobre questões de âmbito mais nacional e relacionados com a deficiência.

Se for necessário mais algum esclarecimento ou pedido de informação, não hesitem em nos contactar, e estaremos sempre disponíveis para colaborar com este tipo de iniciativas.

Fica o convite que lançamos, para virem visitar o nosso Espaço 7 Ofícios em Telheiras.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Coimbras

(Secretario da Direção)

Av. Rainha D. Amélia - Lumiar 1600-676 – Lisboa tel: 21 754 06 92 / 21 754 06 93

fax: 21 756 89 78

e-mail: secretario@apcl.org.pt



Audição no âmbito do Grupo de Trabalho Direitos das Pessoas com Deficiência

Comissão 10ª - CTSS XIV



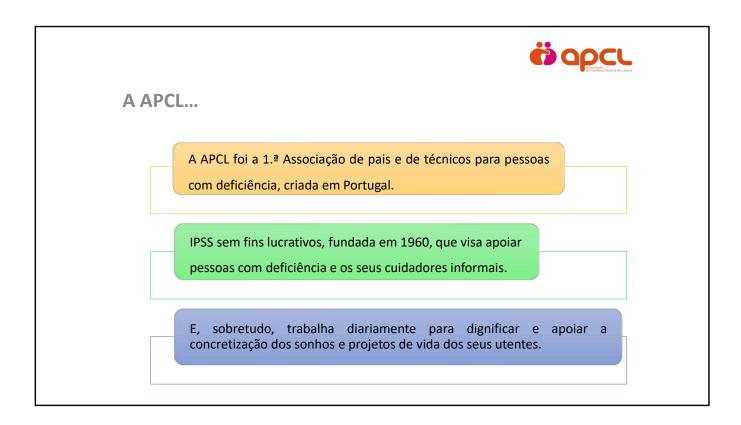
Lisboa - 07 de Abril de 2021

Formato da apresentação

- Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa.
- Pessoas com paralisia cerebral.
- Capacidade de resposta da APCL.
- Será feita uma breve apresentação, tendo em conta os 10 minutos para a apresentação, e estaremos disponíveis para responder aos pontos que necessitem de mais detalhe.

Numa primeira fase vamos falar sobre alguns dos direitos das pessoas com deficiência.

Numa segunda fase vamos falar sobre alguns problemas da APCL, que tem a responsabilidade de assegurar a prestação de serviços dos clientes que interagem com a APCL, e muitos dos direitos das pessoas com deficiência, passa pela capacidade da Instituição ser capaz de responder a todas essas necessidades





O nosso ADN...

Utentes

Funcionários

Voluntários













- 1. A vacinação das pessoas com PC que não estão institucionalizadas. (CDPD artigo 25º) [ver notas]
 - Em dezembro de 2020, a FAPPC pediu para dar prioridade às pessoas com deficiência.
 - Na paralisia cerebral, os casos de nível 4 e 5 são (quase sempre) dependentes de ajuda de 3ª pessoa, para as atividades da sua vida diária.
 - A seguir à deficiência mental, a paralisia cerebral deveria ser prioritária no acesso à vacinação, em paralelo com os grupos e/ou critérios de idade que estejam em vigor.
- 2. Para quem está na formação profissional / ensino obrigatório / ensino universitário, é importante averiguar a falta de oportunidade de aceder ao mercado de trabalho, por pessoas com deficiência. (CDPD artigo 27º)
 - Questão das quotas no setor público 5%.
 - Questão das quotas no setor privado 2%.
 - Sensibilizar dos diretores de recursos humanos, empresários e chefias para a contratação de pessoas com deficiência. É preciso desmistificar este tema. (CDPD – artigo 8º)
- 3. A questão dos cuidadores informais quem decide ter o filho(a) em casa. (CDPD artigo 23º) [ver notas]
 - O direito que os pais têm de não quererem institucionalizar o seu filho, deve ser respeitado e apoiado pelo Estado.
 - Mas esse direito, não pode, e não deve implicar, uma perca de direitos, nomeadamente o direito ao trabalho, o direito de apoio à restante família, e a uma remuneração justa.



1. A vacinação das pessoas com PC que não estão institucionalizadas

A paralisia cerebral é em primeira instância, a deficiência motora mais frequente.

Para quem anda em cadeira de rodas manual, o contacto físico com zonas infetadas é maior, e por consequência acarreta mais riscos.

Para quem necessita de cuidados de 3ª pessoa diariamente fica naturalmente mais exposto.

Sempre que a DGS fala da higienização correta das mãos, nem sempre esta recomendação consegue ser seguida à risca pelas pessoas com PC, devido à descoordenação motora.

3. A questão dos cuidadores informais – quem decide ter o filho(a) em casa.

Tem-nos sido transmitido pelos cuidadores o seguinte:

- O processo de reconhecimento de Cuidador Informal é demasiado pesado e burocrático. Há desistências por este motivo;
- A obrigatoriedade de estar definido, para os adultos, o Regime Jurídico do Maior Acompanhado. Também este motivo leva a que alguns cuidadores desistam do processo de reconhecimento de cuidador Informal , simplesmente porque não se sentem confortáveis em avançar e colocar a pessoa cuidada nessa situação jurídica. O facto do seu familiar se encontrar dependente de apoio de 3ª pessoa, não significa com isso que não esteja apto à tomada de decisões de natureza pessoal ou patrimonial sem que para tal necessitem de ajuda ou representação.
- A perda de direito ao subsídio de apoio a cuidadores que detenham determinados rendimentos, por exemplo cuidadores com pensão de invalidez.

- 4. O rácio entre utentes / cuidadores, que na paralisia cerebral fica sempre deficitário, face aos cuidados que os nossos utentes carecem, face à diversidade de todos os graus de deficiência. (CDPD artigo 17º)
 - Face ao grau de incapacidade de um cidadão com paralisia cerebral, implica um grau de dependência de terceira pessoa, bastante significativo, face a outro tipo de deficiências.
 - Quando estamos perante um lar residencial, com algumas dezenas de pessoas com paralisia cerebral, muitos deles com quadros clínicos complexos, obriga a Instituição a ter um quadro de pessoal mais alargado e com algum tipo de competências profissionais, para serem capazes de responder às necessidades.
 - A formação desses quadros de pessoal, é morosa e acarreta a custos adicionais, muitas vezes desfasados das renumerações definidas para essas categorias.
 - A já longa discussão do custo por utente.
- 5. As questões das barreiras arquitetónicas. (CDPD artigo 18º) [ver notas]
 - Sugestão: qualquer obra do Estado ou do setor privado que vá prestar um serviço aos cidadãos, ter de ser certificado por entidades ligadas às deficiências motoras.
 - Um serviço contratado e pago pelo Estado/Privados às entidades de certificação.

5. As questões das barreiras arquitetónicas.

Carece reforçar a fiscalização de tudo o que é para acesso público, por forma a destruir todas as barreiras arquitetónicas. Reconhecer que muito já foi feito nos últimos anos, mas este é um processo contínuo e que não pode parar.

6. As questões das barreiras digitais. (CDPD - artigo 9º, 21º)

- Ser "info" excluído pela falta de acessibilidades aos sítios da Internet, é algo que tem de ser combatido, e temos de ser capazes de implementar rapidamente a regulamentação dos acessos digitais.
 - Um exemplo de dificuldades de acesso para as pessoas com descoordenação motora, são os sites de home banking.
 - A forma como estão construídos, nomeadamente a questão do login, requerem por vezes uma coordenação de movimentos finos, que são de todo incompatíveis com as funções motoras das pessoas com paralisia cerebral.
- Duas ideias que podem fazer a diferença:
 - Na pesquisa e desenvolvimento (R&D) de novos produtos, ter sempre presente as questões das acessibilidades a esses produtos, por pessoas com diferentes tipos de incapacidades.
 - Pedir a esse "público alvo" para fazer parte da fase de testes desses produtos, para garantir a correta adaptação e utilização. Universal Design Thinking!
- As tecnologias são importantes para o dia-a-dia das pessoas "normais". É uma frase óbvia e consensual. Para o caso das pessoas com paralisia cerebral o uso e disponibilização de meios tecnológicos adequados às suas necessidades, pode ser o *enabler* para aspirar a outra qualidade de vida, pessoal ou profissional.

7. As questões das barreiras comportamentais e da comunicação. (CDPD - artigo 5º, 12º) [ver notas]

- Uma das formas de descriminação mais comum, é no contato diário com alguns serviços de utilidade pública (privados ou públicos).
- Na paralisia cerebral é habitual haver dificuldade de fala, associados a uma deficiência do tónus dos músculos faciais. Poderão existir situações do dia-a-dia em que esta dificuldade da fala seja interpretada como algo associado a um défice cognitivo.
- A solução aqui passa por criar módulos de formação online, módulos esses feitos por coordenação de equipas de profissionais das áreas da deficiência onde estes casos são mais frequentes. Estes módulos seriam de frequência obrigatória para quem presta um serviço de atendimento ao público, e no final a plataforma obriga os formandos a confirmarem estes dois pontos, antes de emitir o certificado de frequência:
 - 1. Sim, percebi o conteúdo desta formação.
 - 2. Sim, não tenho nenhuma dúvida sobre este modulo de formação.

8. A mobilidade em transportes públicos. (CDPD - artigo 18º, 20º)

- Quando o parlamento Europeu votou e aprovou a *Accessible Act*, houve por parte da EDF (European Disability Forum) um enorme esforço pela aprovação desta norma, mas as questões dos transportes, ficaram fora das medidas aprovadas.
- Não se consegue planear uma vida autónoma de pessoas com paralisia cerebral, sem ter uma rede de transportes capaz de responder às questões de mobilidade destes cidadãos, para se deslocarem de forma o mais autónoma possível para casa, escola, trabalho e vida cultural, entre outras necessidades.

7. As questões das barreiras comportamentais e da comunicação.

É imperativo que sejam desenvolvidas campanhas nacionais de sensibilização que possam despertar consciências, no sentido de:

Começarem a tratar por "tu" a pessoa com PC, sem que os conheçam de algum lado; Reconhecerem que as pessoas com PC são capazes / competentes / têm legitimidade para exercerem os seus direitos (ex. funcionária de um hospital público que achava que uma pessoa com paralisia cerebral não era capaz de ser o acompanhante do pai, que acabava de ser internado);

Não se coibirem de falar diretamente para a pessoa com PC. Há uma tendência para se dirigirem a quem se encontra junto e não ao próprio, mesmo que o autor das questões colocadas seja a pessoa com PC (ex: funcionários de organismos públicos com atendimento ao público);

Começar a existir um esforço de compreensão para melhor comunicar com a pessoa com PC (ex: pedidos efetuados, via call centers, a companhias de serviços básicos, onde muitas vezes é desligada a chamada porque não é feito um mínimo esforço para perceber. – "Desculpe a chamada está com ruído e não conseguimos perceber ... e desligam a chamada");

Reconhecerem acima de tudo que a pessoa com PC é um cidadão como qualquer outro, como os mesmos direitos e deveres, assim como com as mesmas virtudes e defeitos. A APCL tem delineada uma campanha nesse sentido.

9. Acesso aos cuidados de saúde, e aqui reforço também a capacidade de autorrepresentação quando não podem ser acompanhados. (CDPD - artigo 11º, 25º)

Durante a fase de covid-19, houve casos de clientes que foram internados e que tiveram de ficar sozinhos, face às regras da DGS e das unidades hospitalares. Sendo compreensível em tempos de pandemia aguda, mas não deixa de ser um fator de preocupação, especialmente para quem tem dificuldades de comunicação.

10. Escola em tempos de pandemia. (CDPD - artigo 24º)

- A proteção e preocupação com as crianças e jovens com necessidades específicas, que em tempos de pandemia, ficaram com apoios reduzidos.
- Muitos deles incapazes de usar as tecnologias, sobretudo quando não há suporte familiar, para a "tele escola".
- Não podemos perder mais uma geração. Um aluno com necessidades específicas que não consegue ter sucesso a nível escolar, terá sempre o futuro comprometido. E, não há forma de recuperar esse tempo. "Não podemos deixar ninguém para trás", não pode ser só um slogan.

11. Apoio à vida independente. (CDPD - artigo 19º)

- Estando a decorrer o projeto da vida independente, é preciso garantir a continuidade deste apoio depois do terminus do projeto piloto.
- Dar prioridade aos casos, em que este apoio possa fazer a diferença entre, ficar (eternamente) dependente ou permitir que esse cidadão possa adquirir todas as possibilidades para prosseguir os estudos e/ou entrar no mercado de trabalho.
- De um ponto de vista financeiro, potenciar cada Euro usado neste projeto, para tentar o maior retorno possível, não por isso ser bom para o projeto da vida independente, mas por significar a concretização de um projeto de vida, e esse ter sido o *enabler*.
- · Pensar neste projeto como um investimento, e não como uma despesa.

12. Tempo de espera para produtos de apoio. (CDPD - artigo 26º)

- Continua a haver lista de espera para acesso aos produtos de apoio.
- Muitas vezes o tempo de espera entre a prescrição e a chegada do mesmo, faz com que o produto já não seja o mais adequado, por várias razões, uma delas porque os meninos crescem.
- Centros Prescritores da Segurança Social não recebem qualquer apoio pelo serviço que prestam, já os Centros de Recursos do IEFP (que também prescrevem produtos de apoio só que para adaptação local de trabalho) recebem verbas.

- 13. A questão da proposta de lei sobre a reforma antecipada para pessoas com deficiência que foi aprovada na proposta de orçamento de 2020, mas que não se encontra regulamentada e a proposta que está em cima da mesa é bastante penalizadora. (CDPD artigo 28º) [ver notas]
 - A proposta apresentada à FAPPC pela Sra. Secretária de Estado da Inclusão das pessoas com deficiência, e face ao aprovado no Parlamento em sede de Orçamento de Estado de 2020, a proposta de reforma antecipada aos 55 anos de idade, para cidadãos com 20 anos de descontos, 15 dos quais com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, implicava na proposta apresentada, uma redução de cerca de 40%, face à remuneração atual.
 - Está outra proposta em cima da mesa para a reforma aos 60 anos, com bonificação de 1 ano por cada 3 de descontos.
- 14. O direito de exercerem o voto em igualdade I Comissão (CDPD artigo 29º) [ver notas]
 - O direito de voto secreto, é um direito consagrado na nossa Constituição e reforçado no artigo 29ª da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (a.2);
 - A solução tecnológica desenvolvida (sistema de voto acessível presencial) já foi usada para eleger o presidente da Associação do Porto de Paralisia Cerebral e no orçamento participativo de 2019 da Câmara Municipal de Viseu.
 - Ao contrário da matriz em braile, o sistema pode ser reutilizado apenas mudando a configuração da eleição, e o business case está pensado para ser utilizado fora do período eleitoral, nas escolas para que os alunos com necessidades específicas, possam ser avaliados de igual forma.
 - Será esta a última das preocupações das pessoas com deficiência, ou a primeira das preocupações, para (em Democracia) exigir respostas por parte dos partidos políticos que concorrem às eleições legislativas / autárquicas?

13. A questão da proposta de lei sobre a reforma antecipada para pessoas com deficiência que foi aprovada na proposta de orçamento de 2020, mas que não se encontra regulamentada e a proposta que está em cima da mesa é bastante penalizadora.

É preciso olhar para esta proposta como uma reforma de quem atingiu a idade legítima de reforma (sem penalizações), e não um direito à antecipação da reforma, com penalizações por cada um dos 11 anos de diferença, entre os 55 anos e os 66 anos de idade. A esperança média de vida, para grande maioria desta população está muito abaixo dos 66 anos, e só este facto faz logo desvirtuar os números. A Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, pode ajudar a calcular os valores que podem estar em causa (valores financeiros), não no ponto de vista de um Ministério, mas do ponto de vista do Orçamento de Estado, que é o que interessa.

14. O direito de exercerem o direito de voto em igualdade

O parlamento anterior decidiu o voto em braile, que a Federação que nos representa, sempre disse que não resolvia o problema e era uma solução dispendiosa, com a grande desvantagem de cada grelha ser nula no final de cada eleição.

O voto acompanhado (a solução contemplada na legislação) é um ato de humilhação para quem tem apenas esta alternativa.

A Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral aguarda desde 2019 para ir à lº Comissão de assuntos constitucionais, direitos, liberdades e garantias, para serem ouvidos e mostrar uma solução "que cumpre e faz cumprir a Constituição", no que diz respeito ao voto em igualdade de circunstâncias com os demais cidadãos. Já foi pedida nova audiência em 2020 à nova comissão eleita depois das legislativas de 2019, mas, pelo que sabemos, ainda não receberam qualquer resposta até ao momento.

Sobre a APCL que tem de garantir todo o suporte



1. A dificuldade da contratação e dos valores remuneratórios face às receitas

- As bolsas de colaboradores/cuidadores disponíveis, podem não ter pessoas com as competências necessárias para lidar com as especificidades dos casos mais complexos de clientes com paralisia cerebral.
- Um bom cuidador demora tempo a formar.
- Os valores remuneratórios que conseguimos suportar, torna difícil a contratação de quadros de pessoal.
 Há cada vez mais dificuldades em recrutar pessoas que se disponibilizem a cuidar de clientes tão dependentes em troca do salário mínimo.
- E, decorrente das exigências dos cuidados, existe um enorme absentismo por doença e elevada rotatividade, por saída de colaboradores.
- As BIR (Brigadas de Intervenção Rápida) não foram solução, sempre que necessitámos não existiam equipas disponíveis.

2. O rácio entre utentes / cuidadores que na paralisia cerebral fica sempre deficitário, face aos cuidados que os nossos utentes carecem, face à diversidade de todos os graus de deficiência.

- Este é um tema antigo das Associações de Paralisia Cerebral, que tem a ver com o rácio de que necessitamos nos nossos lares residenciais, face as necessidades dos nossos clientes, face aos quadros clínicos que apresentam e dos cuidados de que carecem.
- Esta situação acarreta custos acrescidos para a Instituição.

Sobre a APCL que tem de garantir todo o suporte



3. A questão das despesas extra relacionadas com o COVID.

- Num ano dominado por questões de pandemia, todas as alterações que tivemos de fazer em termos de criação de "bolhas" de clientes / cuidadores, para controlar eventuais surtos de COVID na resposta social.
- Todas as despesas extra, resultantes do uso de EPI's e outros materiais que foram necessários, bem como contratação de mais recursos humanos necessários à subdivisão das equipas em "bolhas".
- Em relação aos EPI's há o apoio do Adaptar Social +. O apoio é atribuído de uma única vez, no valor fixo de 38.00(euro) por utente, considerando o número de utentes médio dos últimos três meses, até ao limite da capacidade instalada em cada uma das respostas sociais identificadas. O valor fixo de 38€ por utente é insuficiente.

Obrigado por toda a atenção dispensada.

- Estamos disponíveis para esclarecer qualquer um dos pontos abordados para dar mais detalhe.
- Endereçamos o convite para visitarem o nosso espaço 7 ofícios, onde funciona um CACI e um centro de formação profissional.

secretario@apcl.org.pt

Subject:

Barómetro n.º 8 COVID-19 e Paralisia Cerebral

Envio para conhecimento, divulgação e partilha o **Boletim n.º 8 do Barómetro COVID-19 e Paralisia Cerebral** (divulgado pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, através do seu Departamento de Epidemiologia, enquanto parceiro do Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral).

Neste boletim são apresentados indicadores relativos à perceção da saúde durante a pandemia de SARS-CoV2 e sobre as atitudes das pessoas que vivem com a paralisia cerebral face à vacinação contra a COVID-19. **A realçar que, até à data, a taxa de COVID-19 foi mais elevada entre as pessoas com paralisia cerebral do que em qualquer outro dos grupos estudados.**

O Barómetro COVID-19 e Paralisia Cerebral é uma colaboração entre a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e a Escola Nacional de Saúde Pública.

www.insa.min-saude.pt/boletim-barometro-covid-19-e-paralisia-cerebral-numero-8/

Mais se solicita que, sendo possível, divulguem junto dos vossos contactos a possibilidade (e necessidade!) de se responder de forma regular às perguntas do Barómetro.

Delineado com o propósito de se saber como a COVID-19 está a afetar as pessoas que vivem com paralisia cerebral, este inquérito visa recolher dados genéricos sobre a forma como se "enfrenta" esta realidade – e continua a ser vontade das entidades promotoras do Barómetro que o mesmo acompanhe a evolução da pandemia do ponto de vista da Saúde Pública, bem como o seu inerente impacto na comunidade.

A participação de todos é muito importante e poderá ser feita em diferentes momentos do estudo – assumindose como relevante a possibilidade de, até ao fim da pandemia, e de forma semanal, poderem atualizar as respostas ao inquérito.

O projeto de investigação Barómetro COVID-19 tem vindo a acompanhar o desenvolvimento desta pandemia em Portugal e no Mundo, fazendo projeções de novos casos, analisando o impacto de intervenções que se vão tomando em diferentes países e explorando as questões jurídicas, perceção social e o estigma.

Em caso de dúvidas poderá contactar o Barómetro COVID-19 pelo correio eletrónico <u>m.teresa.folha@insa.min-saude.pt</u>

Barómetro COVID-19 e Paralisia Cerebral disponível em

>>

O Barómetro pode ser respondido por:

- pessoas com paralisia cerebral (ou seus familiares)
- cuidadores
- profissionais de saúde/ensino/ação social que acompanhem pessoas com paralisia cerebral
- membro ou profissional de serviço de associação que acompanha/atende pessoas com paralisia cerebral













Como a pandemia COVID-19 está a afectar as pessoas que vivem com paralisia cerebral* e como a sua vivência vai mudando à medida que a epidemia evolui

https://forms.office.com/Pages/ Barómetro COVID-19 e Paralisia Cerebral



Pessoas com paralisia cerebral, seus familiares e outros cuidadores, bem como profissionais e voluntários envolvidos no seu dia-a-dia.

Barómetro COVID-19 e Paralisia Cerebral é um projecto do Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral (Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e os seus parceiros) em associação com o projecto Barómetro COVID-19 da Escola Nacional de Saúde Pública

paralisia.cerebral@insa.min-saude.p

Boletim n.º 8 Março 2021

Percepção da saúde durante a pandemia COVID-19 e atitude das pessoas que vivem com a paralisia cerebral face à vacinação contra a COVID-19

Ficha Técnica (Março 2021):

Inquérito anónimo, disponível para preenchimento online desde 6 de abril de 2020. Dados de 212 pessoas respondentes com 16 anos ou mais, que deram o seu consentimento. Respostas recebidas entre 15 de Outubro e 10 de Março de 2021.



Março 2021 1

QUEM SOMOS?

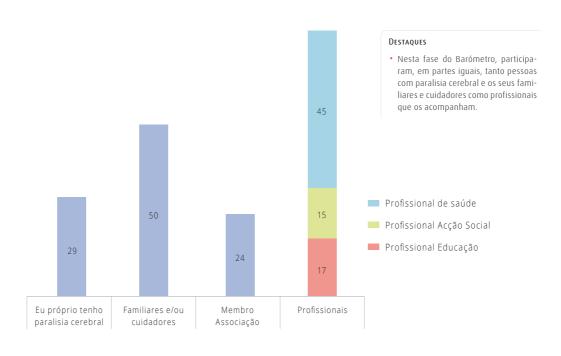
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Pessoas que vivem com Paralisia Cerebral



Março 2021 2

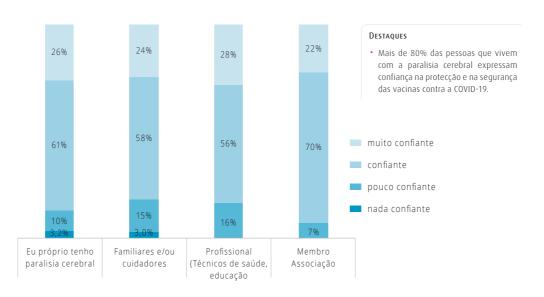
CONFIANÇA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Que confiança sente quanto à proteção contra a doença e à segurança das vacinas contra a COVID-19 que estão a ser desenvolvidas? (n = 163)



Março 2021

3

OUEM SOMOS

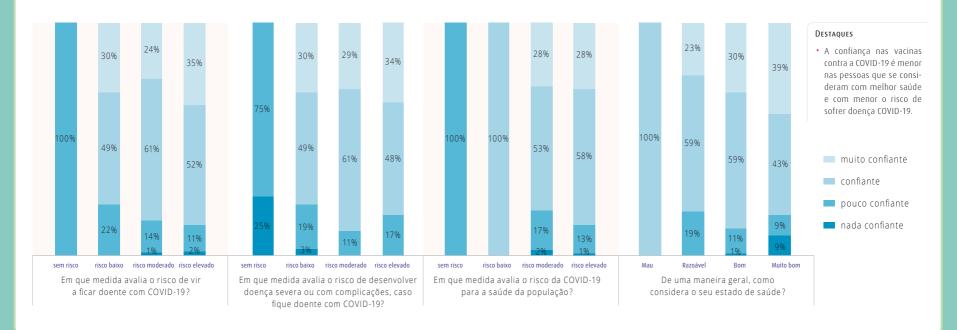
CONFIANÇA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Que confiança sente quanto à proteção contra a doença e à segurança das vacinas contra a COVID-19 que estão a ser desenvolvidas? (n=163)



Março 2021

4

OUEM SOMOS?

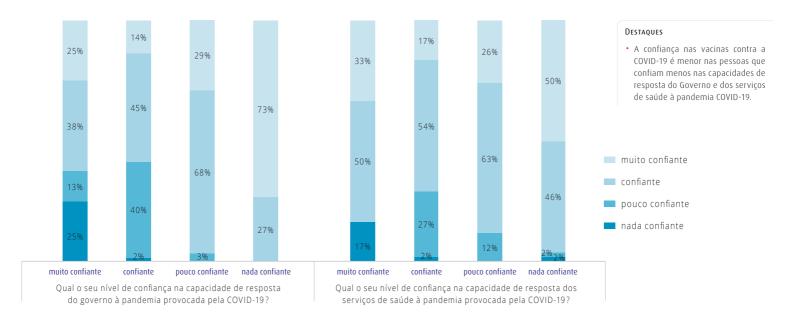
CONFIANÇA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Que confiança sente quanto à proteção contra a doença e à segurança das vacinas contra a COVID-19 que estão a ser desenvolvidas? (n=163)



Março 2021 5

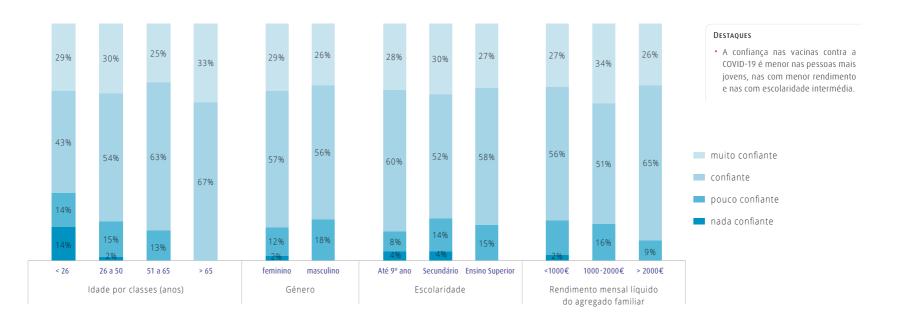
CONFIANÇA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Que confiança sente quanto à proteção contra a doença e à segurança das vacinas contra a COVID-19 que estão a ser desenvolvidas? (n = 163)



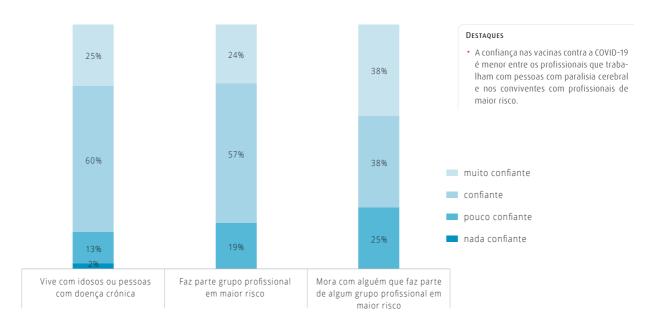
Março 2021 6

CONFIANÇA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

Que confiança sente quanto à proteção contra a doença e à segurança das vacinas contra a COVID-19 que estão a ser desenvolvidas? (n=163)



Março 2021 7

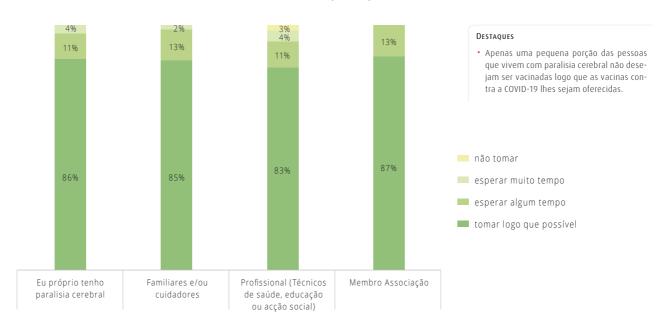
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Quando a vacina contra a Covid-19 estiver disponível, o que é que tenciona fazer? (n=163)



Março 2021

8

OUEM SOMOS?

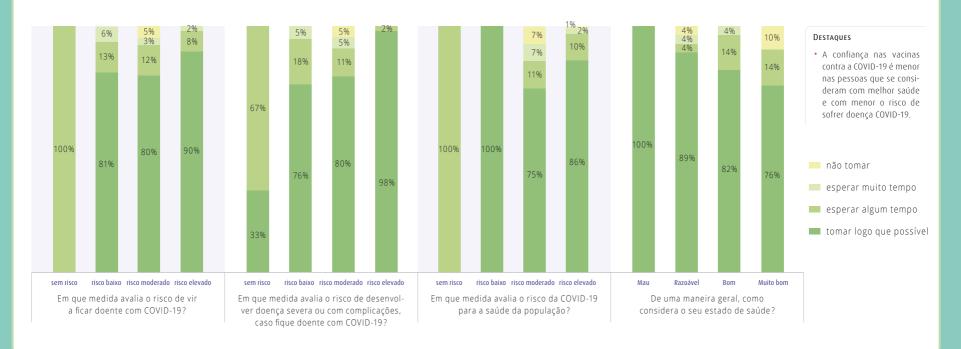
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Quando a vacina contra a Covid-19 estiver disponível, o que é que tenciona fazer? (n=163)



Março 2021

9

OHEM SOMOS?

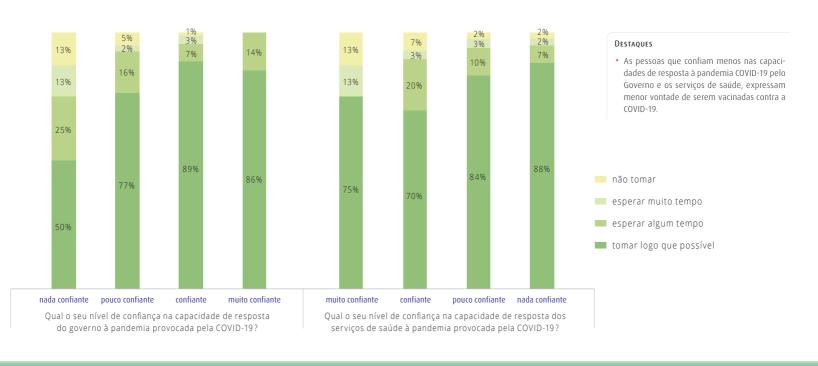
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Quando a vacina contra a COVID-19 estiver disponível, o que é que tenciona fazer? (n=163)



OUEM SOMOS

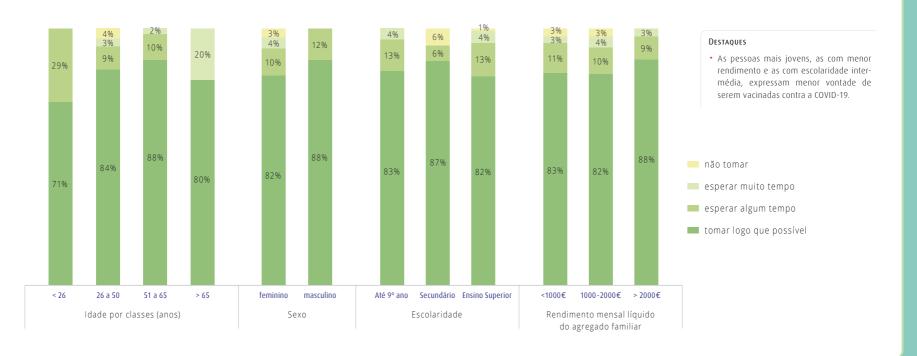
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Quando a vacina contra a COVID-19 estiver disponível, o que é que tenciona fazer? (n=163)



Março 2021 11

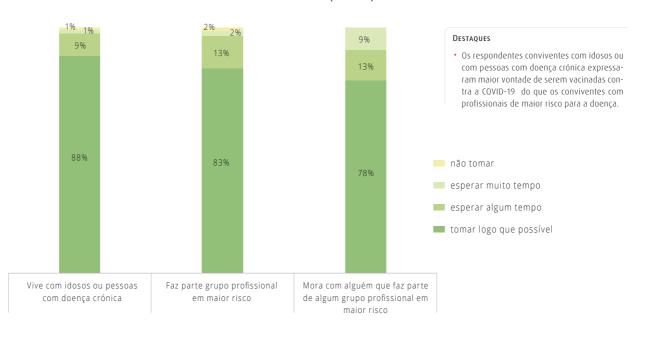
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Quando a vacina contra a COVID-19 estiver disponível, o que é que tenciona fazer? (n = 163)



Março 2021 12

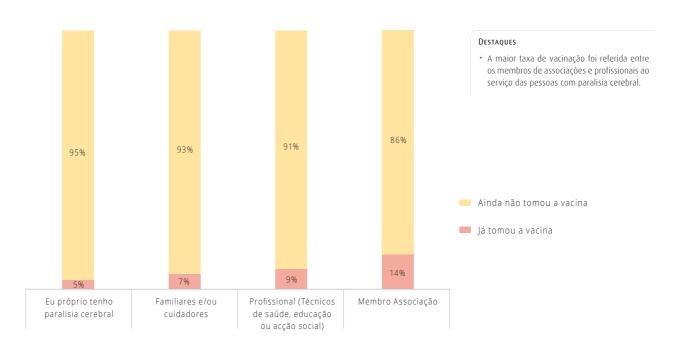
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Já tomou a vacina contra a COVID-19? (n=163)



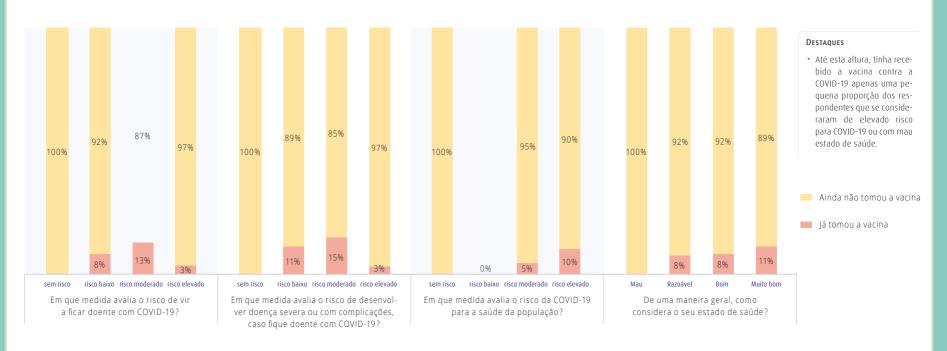
Março 2021 13

CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

Já tomou a vacina contra a Covid-19? (n=163)



Março 2021 14

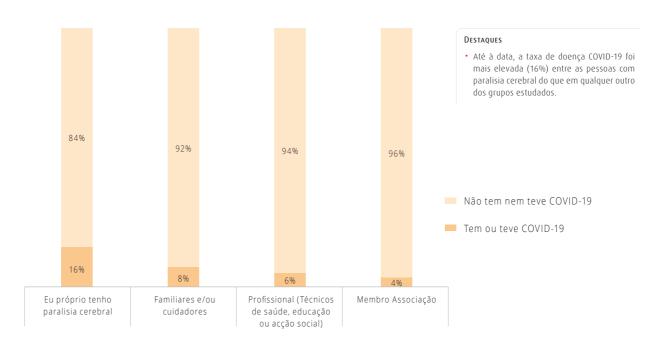
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Teve ou tem um diagnóstico positivo de COVID-19? (n=163)



Março 2021 15

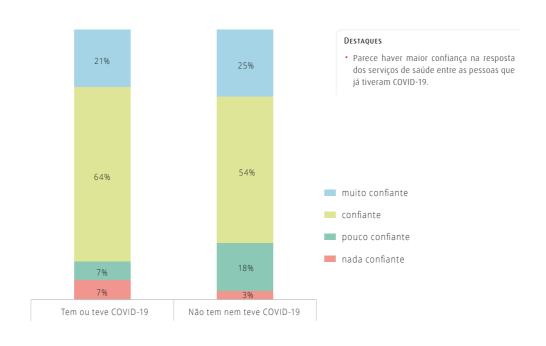
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Confiança na resposta dos serviços de saúde à COVID-19 (n=163)



Março 2021 16

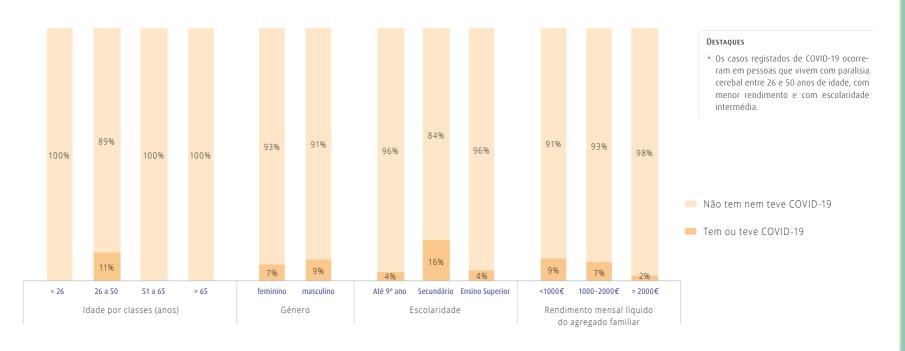
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Teve ou tem um diagnóstico positivo de COVID-19? (n=163)



Março 2021 17

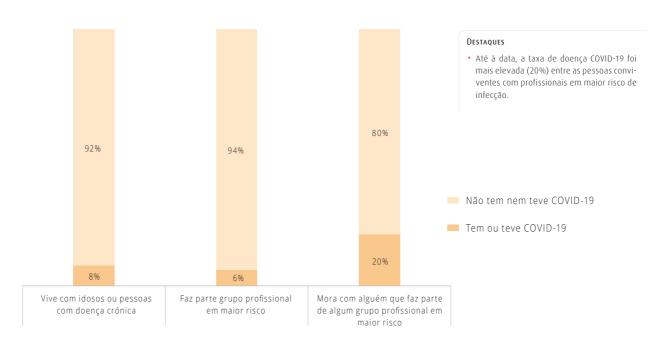
CONFIANCA NAS VACINAS CONTRA A COVID-19

INTENÇÃO DE SER VACINADO CONTRA A COVID-19

QUEM JÁ FOI VACINADO CONTRA A COVID-19?

QUEM JÁ TEVE COVID-19?

Teve ou tem um diagnóstico positivo de COVID-19? (n=163)















- Até à data, a taxa de doença COVID-19 foi mais elevada (16%) entre as pessoas com paralisia cerebral do que em qualquer outro dos grupos estudados.
- Até esta altura, tinha recebido a vacina contra a COVID-19 apenas uma pequena proporção dos respondentes que se consideraram de elevado risco para COVID-19 ou com mau estado de saúde.
- Apenas uma pequena porção das pessoas que vivem com paralisia cerebral não desejam ser vacinadas logo que as vacinas contra a COVID-19 lhes sejam oferecidas.
- Mais de 80% das pessoas que vivem com a paralisia cerebral expressam confiança na protecção e na segurança das vacinas contra a COVID-19. A confiança nas vacinas contra a COVID-19 é menor nas pessoas que se consideram com melhor saúde e com menor o risco de sofrer doença COVID-19.

Boletim n.º 8 Março 2021

Percepção da saúde durante a pandemia COVID-19 e atitude das pessoas que vivem com a paralisia cerebral face à vacinação contra a COVID-19



Para mais informações: paralisia.cerebral@insa.min-saude.pt



Edição gráfica: INSA